



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

---

14 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 383 / ANO 2025

PÁGINA 1

---

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL .....</b>	2
<b>Gabinete do Prefeito .....</b>	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025 .....	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO 162/2025 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO 163/2025 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO 164/2025 .....	3
<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO .....</b>	4
PORTARIA Nº 655/2025 .....	4
PORTARIA Nº 656/2025 .....	4
<b>CADERNOS .....</b>	6
<b>Gabinete do Prefeito .....</b>	6
DECRETO 218/2025 .....	6
DECRETO 219/2025 .....	8
DECRETO 222/2025 .....	9
DECRETO 223/2025 .....	11
DECRETO 224/2025 .....	14
DECRETO 228/2025 .....	15
DECRETO 229/2025 .....	19
DECRETO 230/2025 .....	20
DECRETO 231/2025 .....	22
DECRETO 232/2025 .....	23
DECRETO 235/2025 .....	26
DECRETO 236/2025 .....	27

**PREFEITURA MUNICIPAL****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025****Termo N° 22/2025**

Tipo de Instrumento: Ata de Registro de Preço nº 08/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA

Valor: 604.500,00

Vigência: Início: 10/11/2025 Término: 10/11/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Llicitação: 8/2025

Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publicado por: Vanessa Mastella  
Código identificador: da4a3771-b950-4904-8d25-559f4f0ea598

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025****Termo N° 23/2025**

Tipo de Instrumento: Ata de Registro de Preço nº 08/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: JANDIR ROQUE SCHNEIDER - AUTOPECAS - ME

Valor: 129.002,50

Vigência: Início: 10/11/2025 Término: 10/11/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 8/2025

Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publicado por: Vanessa Mastella  
Código identificador: a1771059-f237-4494-ba25-c7b11e0d3446

**EXTRATO DO CONTRATO 162/2025****Termo N° 162/2025**

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



14/11/2025

EDIÇÃO Nº 383 / ANO 2025

Página 3

Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACI

Valor: 380.000,00

Vigência: Início: 07/11/2025 Término: 07/11/2026

Modalidade: OUTRAS MODALIDADES

Licitação: 4/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA BACIA DO RIO JAGUARÃO - CIDEJA.

Publicado por: Vanessa Mastella  
Código identificador: b5630402-6f2f-4025-a6f5-9a89a46b2886**EXTRATO DO CONTRATO 163/2025****Termo N° 163/2025**

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ROBERTO C. P. DE LIMA - ME

Valor: 1.230,00

Vigência: Início: 10/11/2025 Término: 09/01/2026

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação: 130/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE UMA MESA DE SOM ANALÓGICA COM, NO MÍNIMO, 12 CANAIS E EFEITOS INTEGRADOS.

Publicado por: Vanessa Mastella  
Código identificador: 182e8b88-df3a-466a-8747-af149e57ef4d**EXTRATO DO CONTRATO 164/2025****Termo N° 164/2025**

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: FRANCIS CAMPAGNOLO ENGENHARIA

Valor: 16.800,00

Vigência: Início: 11/11/2025 Término: 09/02/2026

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação: 133/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À BUSCA DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE.

Publicado por: Vanessa Mastella  
Código identificador: d090025f-b61f-4361-8c51-b0a869eb170f



---

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

**PORTARIA Nº 655/2025**

**AUTORIZA** Licença Maternidade a servidora **Marciene Da Silva Vieira** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **Autoriza**, Licença Maternidade servidora, **Marciene Da Silva Vieira**, matrícula nº **1608**, lotada no cargo de **Professor**, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra - RS, a partir do dia **01/11/2025 à 28/02/2026**

Art. 2º- A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1695 de 04 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira  
Código identificador: 1b6ce8b1-2d7d-44f1-80f4-3953ed7a843f

**PORTARIA Nº 656/2025**

**AUTORIZA Prorrogação da Licença Maternidade** a servidora **Marciene Da Silva Vieira** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **Autoriza**, Prorrogação da Licença Maternidade a servidora, **Marciene Da Silva Vieira**, matrícula nº **1608**, lotada no cargo de **Professor**, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra - RS, a partir do dia **01 de março de 2026 à 29 de abril de 2026**.

Art. 2º- A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1696 de 04 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira  
Código identificador: e71a8407-dd36-4efb-be4b-66a094a613bf



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE BOA VISTA DO INCRA

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[diario.boavistadoincra.rs.gov.br](http://diario.boavistadoincra.rs.gov.br)



14/11/2025

EDIÇÃO Nº 383 / ANO 2025

Página 5



CADERNO - DECRETO 218/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

**DECRETO N° 218/2025, de 17 de Outubro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.096,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orcamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$0,01
1.600.000,8306	Vigilância em Saúde - Vacinas



14/11/2025

EDIÇÃO Nº 383 / ANO 2025

Página 7

CADERNO - DECRETO 218/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\*.\*\*\*.880-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL



CADERNO - DECRETO 219/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

**DECRETO N° 219/2025, de 20 de Outubro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.122.110.2801-3.39.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.500,00
1.500.1002.0001	Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.500,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.813.170.1744-4.490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$5.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL - 20 de Outubro de 2025

GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\*.\*\*\*.880-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL



CADERNO - DECRETO 222/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

**DECRETO N° 222/2025, de 23 de Outubro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 171.595,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

<b>07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS</b>			
<b>07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS</b>			
07.001.13.695.170.2741-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$500,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	500,00	
<b>07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS</b>			
<b>07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)</b>			
07.002.12.122.110.2702-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$270,00	
1.500.1001.0001	Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	270,00	
<b>06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS</b>			
<b>06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS</b>			
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$170.000,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	170.000,00	
<b>08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
08.002.10.303.160.2820-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$765,00	
1.500.1002.0001	Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	765,00	
<b>07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS</b>			
<b>07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)</b>			
07.002.12.361.200.2708-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$60,00	
1.500.1001.0001	Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60,00	

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.002.10.303.160.2820-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$765,00
1.500.1002.0001	Recurso Livre	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	765,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.002.12.361.200.2708-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			R\$60,00
1.500.1001.0001	Recurso Livre	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.002.12.122.110.2702-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			R\$270,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		270,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$170.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		170.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$500,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		500,00



## CADERNO - DECRETO 222/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2025.**

---

GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\*.\*\*\*.880-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL



CADERNO - DECRETO 223/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 3

**DECRETO N° 223/2025, de 27 de Outubro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.655,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



CADERNO - DECRETO 223/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 3



14/11/2025

EDIÇÃO Nº 383 / ANO 2025

Página 13

CADERNO - DECRETO 223/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 3 / 3

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\*.\*\*\*.880-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL



CADERNO - DECRETO 224/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

**DECRETO N° 224/2025, de 28 de Outubro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.882,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL			R\$1.500,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		1.500,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE			R\$32.382,08
2.600.3110.8300	(SF) - Incremento Temp. APS Emenda 41680005/2024 PW Ex. Anterior		32.382,08

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orcamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$32.382,08
2.600.3110.8300	(SF) - Incremento Temp. APS Emenda 41680005/2024 PW Ex. Anterior	32.382,08
<b>07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS</b>		
<b>07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS</b>		
<b>07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		R\$1.500,00
1.500.0000.0001	Rescuso Livre	1.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL - 28 de Outubro de 2025.

---

GILMAR LAURINDO BELLINI

\*\*\*.\*\*\*.880-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL



## CADERNO - DECRETO 228/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 4

DECRETO N° 228/2025, de 29 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 133.105,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

**CADERNO - DECRETO 228/2025**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 4

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.13.392.170.2740-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$395,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	395,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.812.180.2730-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$1.220,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.220,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.122.110.2801-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$1.654,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.654,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$2.985,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.985,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2818-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$5.905,00	
1.600.0000.4500 Atenção Básica	5.905,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.303.160.2820-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$245,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	245,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2818-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$13.000,00	
1.621.0000.4090 PSF ESTADUAL	13.000,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.122.110.2702-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$1.360,00	
1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica	1.360,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.2711-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$5.000,00	
1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica	5.000,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.2715-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$23.000,00	
1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica	23.000,00	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.122.110.2702-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$1.360,00	
1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica	1.360,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.2715-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$303,00	
1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado	303,00	



14/11/2025

EDIÇÃO Nº 383 / ANO 2025

Página 17

## CADERNO - DECRETO 228/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 3 / 4



14/11/2025

EDIÇÃO Nº 383 / ANO 2025

Página 18

CADERNO - DECRETO 228/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 4 / 4

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.002.10.301.160.2818-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			R\$5.905,00
1.600.0000.4500	Atenção Básica		5.905,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.002.10.303.160.2820-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			R\$245,00
1.500.1002.0001	Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		245,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			R\$40.000,00
1.621.0000.4090	PSF ESTADUAL		40.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			R\$13.000,00
1.621.0000.4090	PSF ESTADUAL		13.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.002.12.365.200.2715-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			R\$5.000,00
1.540.1070.0031	FUNDEB, de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado		5.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.002.12.365.200.2715-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			R\$23.000,00
1.540.1070.0031	FUNDEB, de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado		23.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL - 29 de Outubro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\*.\*\*\*.880-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL



CADERNO - DECRETO 229/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

**DECRETO N° 229/2025, de 29 de Outubro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 85,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09 001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.122.110.2901-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL R\$85,00  
1.500.000,0001 Recurso Livre 85,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orcamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09 000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.122.110.2901-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$85,00  
1.500,0000,0004 Recurso Juiz 85,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL - 29 de Outubro de 2025.

---

GILMAR LAURINDO BELLINI

\*\*\* \*\*\* 890 \*\*\*

PREFEITO MUNICIPAL



# CADERNO - DECRETO 230/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

**DECRETO N° 230/2025, de 31 de Outubro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 682,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:



## CADERNO - DECRETO 230/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2025.**

---

GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\*.\*\*\*.880-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL



14/11/2025

EDIÇÃO Nº 383 / ANO 2025

Página 22

CADERNO - DECRETO 231/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO N° 231/2025, de 6 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 415.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$380.000,00
2.500.000,0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	380.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$20.000,00
1.500.000,0001	Recurso Livre	20.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$15.000,00
1.500.000,0001	Recurso Livre	15.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Novembro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\*.\*\*\*.880-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL



# CADERNO - DECRETO 232/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 3

DECRETO N° 232/2025, de 10 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 212.741,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



# CADERNO - DECRETO 232/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 3

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		R\$57.532,45
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	(SF) - Recurso Livre Ex AnteriorIdentificação das despesas com ações e serviços	57.532,45
2.500.1002.0001		
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.11.333.130.2507-3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		R\$10,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	10,00
05.001.11.333.130.2507-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$10,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	10,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.200,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.200,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.11.333.130.2507-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$10,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	10,00
05.001.11.333.130.2507-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$10,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	10,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2818-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$20,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.11.333.130.2507-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$10,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	10,00
05.001.11.333.130.2507-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$10,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	10,00
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.28.846.0.0005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$281,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	281,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$81.468,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	81.468,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.11.333.130.2507-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$10,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	10,00
05.001.11.333.130.2507-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$10,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	10,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.1608-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	10,00
06.001.26.782.140.1608-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$970,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	970,00



14/11/2025

EDIÇÃO Nº 383 / ANO 2025

Página 25

CADERNO - DECRETO 232/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 3 / 3

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito(a) Municipal, 10 de Novembro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\*.\*\*\*.880-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL



CADERNO - DECRETO 235/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO N° 235/2025, de 11 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 78.339,48, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orcamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$8.905,00
1.600.0000.4503	Assistência Farmacêutica	8.905,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$9.235,36
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.235,36
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$4.576,08
1.701.0000.1196	Programa Avançar - Irriga + RS - Micro açudes	4.576,08
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$55.623,04
2.701.0000.1196	(SF) - Programa Avançar - Irriga + RS - Micro açudes Ex Anterior	55.623,04

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Novembro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\* . \*\*\* .880-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL



# CADERNO - DECRETO 236/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO N° 236/2025, de 13 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.596,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.4.122.110.2601-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$4.735,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre		4.735,00	
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM			
05.003 - MEIO AMBIENTE			
05.003.18.544.150.2851-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.300,00	
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		1.300,00	
02.000 - Gabinete do PREFEITO			
02.001 - Gabinete do PREFEITO			
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$2.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre		2.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM			
05.003 - MEIO AMBIENTE			
05.003.18.122.110.2802-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$215,00	
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		215,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.002.12.361.201.2703-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$30,00	
1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.002.12.361.200.2705-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$105,00	
1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		105,00	
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$211,66	
1.500.0000.0001 Recurso Livre		211,66	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.4.122.110.2601-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$4.735,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre		4.735,00	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre		2.000,00	
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$211,66	
1.500.0000.0001 Recurso Livre		211,66	



CADERNO - DECRETO 236/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL. 13 de Novembro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\*.\*\*\*.880-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL



14/11/2025

EDIÇÃO Nº 383 / ANO 2025

Página 29

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

**Gilmar Laurindo Bellini**  
Prefeito

**Cirineu Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Telefone: (55) 3197-0063  
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30